

Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
Ata de Reunião

Data: 22/06/2017

Local: Sala 307-A

Presenças:

Desembargador **Fabiano Holz Beserra**, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro (coordenador);

Juíza do Trabalho Substituta, **Patrícia Iannini dos Santos**, Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro;

Servidor **Marcelo Lucca**, com formação na área de segurança do trabalho;

Servidora indicada em substituição ao João Henrique Carvalho de Lima Ribas (em férias), **Karina Netto Bilher**, Assistente-chefe da Seção de Apoio Técnico e Administrativo;

Dr. **João Luiz Cavalieri Machado**, representante da Coordenadoria de Saúde, com formação em Medicina;

Servidor **Cristiano Bernardino Moreira**, indicado pelo SINTRAJUFE-RS.

Convidado:

Dr. **Fernando Meirelles de Meirelles**, médico da Coordenadoria de Saúde e fiscal do PPRA.

Secretária: Maria Augusta K. Arnold (AGE)

Hora de início: 14h15min

Hora de término: 15h30min

Aos vinte e dois de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e o convidado acima referidos. Des. Fabiano abriu a reunião pedindo aos presentes que se apresentassem. Contou que sua experiência na área de segurança do trabalho é oriunda de sua atuação no Ministério Público do Trabalho. Salientou que seu desafio na Comissão, no momento, é implementar o PPRA no âmbito do Tribunal. A seguir, J. Patrícia apresentou-se, assim como os demais presentes. Marcelo lembrou que o contrato com a Consetra iniciou em 2014 e o trabalho teve início em janeiro de 2015. Des. Fabiano rapidamente resumiu à J. Patrícia que o contrato está em sua quarta etapa e pediu que os demais integrantes da Comissão os colocassem a par dos próximos passos. Dr. Fernando relatou que está em curso o prazo da Comissão para aceite do quarto e último documento entregue pela Consetra. Des. Fabiano questionou se houve reunião com a Consetra ao que Dr. Fernando referiu que nas outras etapas sim, nesta, não ainda. Dr. Fernando comentou, também, da necessidade de definição quanto ao que deverá ser impresso do PPRA. Marcelo lembrou que a norma prevê a disponibilização de documento em meio papel. Des. Fabiano e J. Patrícia argumentaram que a norma é antiga e que o acesso é mais fácil pelo meio eletrônico. O Documento-base está impresso em duas pastas e foi entregue ao Des. Raul, de acordo com o relato de Marcelo. Des. Fabiano questionou se a Comissão já deliberou no sentido de que somente o Documento-base seria impresso. Ficou ratificada a deliberação neste sentido, ainda que o

contrato tenha a previsão de entrega nos dois meios. **A Comissão deliberou no sentido de que somente o Documento-base será impresso. Todos os demais documentos deverão ser disponibilizados em meio eletrônico de forma a viabilizar sua publicação.**

Des. Fabiano questionou, ainda, sobre a divulgação do documento ao público ocorrer antes ou após a finalização da última etapa. Marcelo informou que o tema não foi discutido na Comissão até o momento e que a preocupação do Des. Raul era receber o PPRA para começar a trabalhar de fato sobre o documento e salientou não achar produtivo abri-lo ao público interno neste momento, pois poderá acarretar mais demora na finalização do processo. A ideia seria receber o documento como apresentado e proceder aos ajustes posteriormente. J. Patrícia perguntou que ajustes são necessários ao que Marcelo e Dr. Fernando esclareceram que no PPRA a descrição dos cargos consta de forma falha, genérica, por ter sido a apresentada à Consetra quando de sua contratação. Dr. Fernando salientou que já há material para correção de alguns dados, mas, de outros, não. Marcelo referiu que será necessária realização de consulta interna. Dr. Cavalieri levantou a questão sobre a Comissão não ser órgão executante. Marcelo lembrou que há um servidor no cargo de Engenheiro de Segurança e que a Comissão terá que coordenar a demanda ainda que não a execute, uma vez que o Tribunal não conta com uma SESMT. Des. Fabiano salientou que o primeiro passo será receber o documento. Após, a Comissão terá que deliberar sobre como se dará a execução e definir quem serão os executantes. Dr. Cavalieri e Marcelo ratificaram seu posicionamento de que o Tribunal deve ter um SESMT, entretanto, Marcelo ponderou que, enquanto não houver, a Comissão poderá ter que assumir as responsabilidades de uma. Marcelo relatou a importância de ser efetivada a conclusão do trabalho com a Consetra para que se dê início ao trabalho de ajuste, “publicização” e conscientização de que o PPRA é um instrumento de diálogo. Dr. Cavalieri argumentou ser importante ter em mente que o instrumento que será recebido não atenderá integralmente o que a norma prevê. Cristiano concordou com o posicionamento do Marcelo, entretanto, lembrou das restrições apontadas pelo Sindicato quando da contratação da Consetra, entre elas a retirada de insalubridade de um setor, que acabou sendo revertida por ação do Sindicato. Des. Fabiano posicionou-se a favor do recebimento do documento, especialmente diante do atraso do contrato. Cristiano e J. Patrícia argumentaram que o recebimento deverá ser feito com a ressalva de que poderão ser feitas retificações posteriores, inclusive com aditivos contratuais, se for o caso. Marcelo sugeriu que seja comprado ou desenvolvido *software* específico para gestão do PPRA após sua entrega. Marcelo e Dr. Cavalieri resumiram a importância do PPRA como sendo um instrumento a partir do qual poderá ser realizada uma série de ações. Voltando ao assunto do recebimento do documento, apesar dos erros na descrição dos cargos, Marcelo referiu que é importante passar segurança ao fiscal do contrato, Dr. Fernando, no sentido de que estes erros são sanáveis, não havendo risco em receber o documento desta forma. Des. Fabiano concluiu que a Comissão receberá o documento e, a partir disso, terá que discutir sobre a estrutura necessária para a execução desse trabalho. Dr. Fernando ratificou que sua preocupação é em relação às discrepâncias quanto às insalubridades e periculosidades, pois impactam nos servidores e por isso sugere que seja priorizada análise do documento neste aspecto. Dr. Fernando lembrou, também, que após o aceite do quarto documento deverá ser acertado o pagamento da empresa. Karina verificará a questão relativa ao pagamento. O impasse está no fato de que está em curso, também, o prazo para emissão de parecer da empresa fiscalizadora

sobre o trabalho da Consetra. **Des. Fabiano definiu que os apontamentos da empresa fiscalizadora serão compartilhados com a Comissão e, na sequência, será marcada reunião para a formalização do aceite.** O prazo da empresa fiscalizadora é 07 de julho. **Dr. Cavaliéri sugeriu, e foi aprovado pela Comissão, que o Dr. Fernando tente a antecipação do prazo de entrega do parecer da empresa fiscalizadora. Des. Fabiano determinou, então, que a reunião da Comissão ocorrerá em data a ser informada pela AGE, tão logo o parecer seja compartilhado com a Comissão.** Uma vez aceito o documento, será priorizada a análise das situações de insalubridade e periculosidade, especialmente em função dos processos pendentes de análise na Presidência e do impacto nos servidores. **Reunião encerrada às 15h30min.** Ata subscrita por mim, Maria Augusta K. Arnold, Assistente da AGE, e remetida eletronicamente aos presentes para validação.-----